Câmara Municipal de Alegre - ES
04

PROJETO DE LEI Nº 056/2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.892/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.892/2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 04 de novembro de 2021.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre